



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria GAB Nº 26/2025

De: 17 de março de 2025.

“Concede Férias Regulamentares”

Do Município de São Sebastião do Rio Preto, regularmente investido nas atribuições do seu cargo, fulcrado nas disposições capituladas na Constituição Municipal e na Legislação suplementar aplicável à espécie, nos Termos da Lei.

Resolve:

Art: 1º Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores abaixo, relacionados:

Sergio da Paixão e Souza– Período 10/03/2025 á 09/04/2025

Paulo Batista da Silva- Período 17/03/2025á 16/04/2025

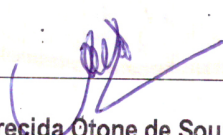
Catarina Augusta da Silva- Período 25/03/2024 á 24/04/2025

Art. 2º - Revogam se as disposições em contrário, esta Portaria entra em Vigor na data da sua publicação.

Dê se Ciência e publique- se.

Prefeitura Municipal de são Sebastião do Rio Preto/MG.

Data: 17 de Março de 2025.


Andrea Aparecida Otone de Souza

Prefeita Municipal

Andrea Aparecida Otone de Souza
Prefeita Municipal
São Sebastião de Rio Preto